



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA
GUARDA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - GMP
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no Decreto de n.º 264/2014, de 14 de março de 2014, torna público o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2014** ao Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Curso de Formação de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

1) ONDE SE LÊ:

1.1) No Edital de Abertura:

10.5) Na Avaliação Psicológica serão Aplicados Testes de Personalidade, Testes de Habilidades Específicas e Teste de Inteligência, e será realizada Entrevista Individual, tudo em consonância com a legislação geral e específica em vigor, conforme os parâmetros estabelecidos no Decreto 264/2014 de 14 de março de 2014, a fim de constatar a existência de fatores psicológicos considerados imprescindíveis para o exercício do cargo de guarda municipal.

10.7) Os critérios eliminatórios constam no Decreto 264/2014 de 14 de março de 2014 e ainda serão divulgados oportunamente por meio do Edital específico de Convocação para a Avaliação Psicológica.

10.8) Será considerado INDICADO o candidato que apresentar, na Avaliação Psicológica, perfil psicológico compatível com o perfil profissional exigido nos termos do Decreto 264/2014 de 14 de março de 2014.

10.9) Será considerado CONTRA INDICADO o candidato que não apresentar, na Avaliação Psicológica, perfil psicológico compatível com o perfil profissional exigido nos termos do Decreto 264/2014 de 14 de março de 2014.

10.10) O perfil profissional compatível com o perfil profissional exigido será divulgado no Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica, nos termos do Decreto 264/2014 de 14 de março de 2014.

1.2) No Cronograma Completo

24	3a FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	03/08/2014 à 05/08/2014
25	RESULTADO PRELIMINAR DA 3a FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	06/08/2014
26	SOLICITAÇÃO DA ENTREVISTA DEFINITIVA	07/08/2014 e 08/08/2014

2) LEIA-SE:

2.1) No Edital de Abertura:

10.5) Na Avaliação Psicológica serão Aplicados Testes de Personalidade, Testes de Habilidades Específicas e Teste de Inteligência, e será realizada Entrevista Individual, tudo em consonância com a legislação geral e específica em vigor, conforme os parâmetros estabelecidos no Decreto n.º 264/2014, de 14 de março de 2014 e no Decreto n.º 573, de 15 de julho de 2014, a fim de constatar a existência de fatores psicológicos considerados imprescindíveis para o exercício do cargo de guarda municipal.

10.7) Os critérios eliminatórios constam no Decreto 264/2014 de 14 de março de 2014 e no Decreto n.º 573, de 15 de julho de 2014 e ainda serão divulgados oportunamente por meio do Edital específico de Convocação para a Avaliação Psicológica.

10.8) Será considerado INDICADO o candidato que apresentar, na Avaliação Psicológica, perfil psicológico compatível com o perfil profissional exigido nos termos do Decreto 264/2014 de 14 de março de 2014 e no Decreto n.º 573, de 15 de julho de 2014.

10.9) Será considerado CONTRA INDICADO o candidato que não apresentar, na Avaliação Psicológica, perfil psicológico compatível com o perfil profissional exigido nos termos do Decreto 264/2014 de 14 de março de 2014 e do Decreto n.º 573, de 15 de julho de 2014.

10.10) O perfil profissional compatível com o perfil profissional exigido será divulgado no Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica, nos termos do Decreto 264/2014 de 14 de março de 2014 e no Decreto n.º 573, de 15 de julho de 2014.

2.2) No Cronograma Completo

24	3ª FASE: APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS	03/08/2014 e 04/08/2014
25	3a FASE: REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL	05/08/2014 à 08/08/2014
26	RESULTADO PRELIMINAR DA 3a FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	11/08/2014
27	SOLICITAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA	12/08/2014 e 13/08/2014

Parauapebas, 28 de julho de 2014.

VALMIR QUEIROZ MARIANO

Prefeito Municipal de Parauapebas